Publicado no Diário Oficial em 18/12/2018

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.178/2018

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Vida e Esperança, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.522/2018 (Processo CEE-ES nº. 403/2017/SEP nº. 80414966), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Vida e Esperança, situado na Avenida Sebastião Rabelo, nº 580, Centro, município de Ponto Belo, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Ponto Belo, CNPJ nº. 01.677.461/0001-66, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 04 de janeiro de 2018, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 05 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 05 de dezembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação